



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

AGOSTO/2022

DECRETO 8025/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
1049 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	150.000,00
		Soma da Ação: 150.000,00
		Soma da Unidade: 150.000,00
 0601 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2095 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		Soma da Ação: 25.000,00
		Soma da Unidade: 25.000,00
		Total Geral: 175.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
1043 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
		Soma da Unidade: 150.000,00
 0601 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2093 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE		
33903500 - 15010000	Serviços de Consultoria	10.000,00
33909300 - 15010000	Indenizações e Restituições	5.000,00
		Soma da Ação: 15.000,00
2094 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
33903300 - 15010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
33903500 - 15010000	Serviços de Consultoria	5.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 25.000,00
		Total Geral: 175.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Estância, Estado De Sergipe 19 de agosto de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DECRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

EM 19 / 08 / 2022

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Alcântara Silva
Ailina Lucia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município

Decreto nº 7.668/2021